



Número: **0800217-88.2023.8.15.0461**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Solânea**

Última distribuição : **28/02/2023**

Valor da causa: **R\$ 10.968,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JANDEILSON SANTOS DE MELO (AUTOR)	ELLEN SANTOS ARAUJO (ADVOGADO) GRAZELLE TAVARES VELOSO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA registrado(a) civilmente como ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80878599	19/10/2023 09:45	<a href="#">Petição</a>	Petição
80878602	19/10/2023 09:45	<a href="#">2881391_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Outros Documentos
80878603	19/10/2023 09:45	<a href="#">2881391_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Outros Documentos
80878605	19/10/2023 09:45	<a href="#">2881391_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO



## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses
Valor Nominal	R\$ 2.193,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2022 a Agosto/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	08/03/2023 a 13/10/2023
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	273 dias	1,036954
Percentual correspondente	273 dias	3,695372 %
Valor corrigido para 01/08/2023	(=)	R\$ 2.274,82
Juros(219 dias-7,00000%)	(+)	R\$ 159,24
Sub Total	(=)	R\$ 2.434,06
Honorários (10%)	(+)	R\$ 243,41
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.677,47</b>





			N° DA CONTA JUDICIAL	
			1400110485434	
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0	09/10/2023		2696	ESTADUAL
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	
09/10/2023	2881391	08002178820238150461	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SOLANEA	VARA UNICA ESTADUA		RÉU	2677,47
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JANDEILSON SANTOS DE MELO			Física	11097781470
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
F332416AF5CA4BBF				





**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB**

**Processo: 0800217-88.2023.8.15.0461**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JANDEILSON SANTOS DE MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 2.677,47 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
Pede Juntada,

Solanea, 18 de outubro de 2023

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**

